



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIMENTA BUENO-RO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 200/2022**

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmar Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA o Pregão Eletrônico/SRP nº. 200/2022, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedoras do certame as empresas: JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA no montante de R\$246.084,62 (duzentos e quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI no montante de R\$2.050.545,20 (dois milhões cinquenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA no montante de R\$30.159,65 (trinta mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no montante de R\$159.594,50 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no montante de R\$153.130,70 (cento e cinquenta e três mil e cento e trinta reais e setenta centavos), MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA no montante de R\$101.222,80 (cento e um mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no montante de R\$9.831,00 (nove mil e oitocentos e trinta e um reais), OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no montante de R\$537.922,00 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais), CENTRALMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no montante de R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no montante de R\$409.525,48 (quatrocentos e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), CEPALAB LABORATORIOS LTDA no montante de R\$3.688,00 (três mil e seiscentos e oitenta e oito reais), MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no montante de R\$59.938,75 (cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no montante de R\$54.987,20 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), V & A DESCARTAVEIS LTDA no montante de R\$269.762,33 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e trinta e três centavos), INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA no montante de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES IRELI no montante de R\$65.738,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais), MULTIMEDIK DISTRIBUIÇÃO LTDA no montante de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), E DA PASCOA ASSIS no montante de R\$20.589,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta e nove reais), ATECNOMED ASSITENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no montante de R\$28.641,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais), ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no montante de R\$919.915,00 (novecentos e dezenove mil e novecentos e quinze reais).  
Pimenta Bueno RO, 06 de janeiro de 2023.

**Erinan Silveira de Oliveira**  
Superintendente de Compras e Licitação  
**Gilmar Alves Macedo Guerreiro**  
Secretária De Fazenda e Administração



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
PROCURADORIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº.242/2022**

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.  
DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 242/2022 DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados da data do término do Contrato, ou seja, 11/01/2023, e término 10/05/2023. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 242/2023, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM.: nº. 1567/2022 DATA DA ASSIN DO TERMO: 05 de janeiro de 2023.

**IDIONE TERESINHA PIZZATOI**  
Procuradora Geral



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023/CPLMS SRP  
PROCESSO N.º 177/SEMA/2022**

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 12.586/GAB/PMB/2022, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como Objeto: Futura E Eventual Aquisição De Material De Consumo (Expedientes Artigos de Papelaria), valor prévio total R\$ 925.123,30 (novecentos e vinte e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 20/01/2023 (Horário de Brasília-DF), endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (LICITANET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br).  
Buritis – RO, 06 de Janeiro de 2023.

**Daiane Santana Fontes**  
Pregoeira

**A Gazeta**  
de Rondônia

**29 Anos**  
**EDIÇÕES**  
**DIÁRIAS**  
**LIGUE**  
**3441-1101**  
**3441-3697**

**Divulgação de Editais,  
Pedidos de Licença  
Ambiental e outras  
Publicações Legais**

**COFFITO**

**REGISTRO DEFINITIVO DE CHAPAS  
COM REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

ACOMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO - CREFITO-18, devidamente constituída conforme a Portaria nº 301, de 26 de julho de 2022, torna público nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferidos os pedidos de inscrição de duas chapas, sendo elas: Chapa nº 01 - "SEMPRE EM FRENTE", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Rodrigo Moreira Campos, CREFITO nº 83763-F; Joselino Rodrigues Cavalcante, CREFITO nº 18131-TO; Alessandro Augusto Franco de Souza, CREFITO nº 27943-F; Andervan Aguiar de Lima, CREFITO nº 173136-F; Samantha de Freitas Campos, CREFITO nº 99913-F; Ozi Deick Pereira Nelo Lorenzatto, CREFITO nº 198857-F; Aline da Silva Morong Soares, CREFITO nº 102967-F; Thiago Pereira Marques, CREFITO nº 74693-F; Aline do Nascimento, CREFITO nº 223430-F; Francisco Geison Lopes de Moraes, CREFITO nº 4791-TO; Debora Nadja de Lima Lucena, CREFITO nº 110583-F; Cristieley Alves Oliveira, CREFITO nº 194428-F; Charlene de Oliveira Brito, CREFITO nº 121310-F; Aline Martins da Costa, CREFITO nº 224181-F; Marcela Regina Cunha Carneiro Vanil Marques, CREFITO nº 118248-F; Rumori da Silva Peres, CREFITO nº 144352-F; Thiago de Lima Torres, CREFITO nº 121454-F; e Alan Heringer Silva, CREFITO nº 184382-F; e Chapa nº 02 - "JUSTA REPRESENTATIVIDADE", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Mário Henrique Elias Marraffa, 33.680-F; Carlos Alberto Barbosa Dias Júnior CREFITO 217069-F; Wesley Ferreira Almeida, CREFITO nº 19404-TO; Roberto Vieira da Silva, CREFITO nº 196971-F; Ariane Garcia Guimarães Freire, CREFITO nº 9337-TO; Alessandra Perla Duarte, CREFITO nº 18225-TO; Geiferson Santos do Nascimento, CREFITO nº 242045-F; Daniel Tadeu Carvalho de Souza, CREFITO nº 185971-F; Charles dos Santos Alves, CREFITO nº 245362-F; José Ronaldo da Silva Junior, CREFITO nº 93781-F; Alberto Barbosa Dias Júnior, 217.069-F; Rafaela Garcia Dancini, 147.298-F; Ailza de Medeiros Santos, CREFITO nº 6680-F; Pamela Melo Santana, CREFITO nº 213031-F; Naira Triverio Camacho, CREFITO nº 158881-F; Luciana Yukari Takahara Vasconcelos, CREFITO nº 230659-F; Simone Cristina Vasques de Amorim, CREFITO nº 240749 F; Alison Luis Zandonai, CREFITO nº 170347-F; e Alex Augusto Ferreira e Ferreira, CREFITO nº 200350-F. Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo regimental.

**GABRIELLE BARDELLA COHEN**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-18

**Versão Digital**  
**agazetaderondoniadiigital.com.br**